



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 31 de outubro de 2022.

Exma. Sra.

Vereadora Caroline de Carvalho Castro

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG

RECEBIDO

EM 31/10/2022

Idalina

Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências"**.

Esclareceu o Setor de Planejamento que o pedido de crédito tem como finalidade a aquisição de Cestas de Natal para os Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Destacou ainda o Setor que a cesta natalina será distribuída aos servidores de todas as secretarias, no entanto, apenas a dotação referente a Secretaria Municipal de Saúde necessita ser suplementada.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 194 /2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.01 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde
10.122.1201.8.026 – Manutenção da Secretaria de Saúde
339032 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita R\$ 160.000,00
TOTAL R\$ 160.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.040 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas – CEM
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 30.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.041 – Manutenção da Fisioterapia
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 65.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.044 – Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Profissional
339030 – Material de Consumo R\$ 40.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00
TOTAL R\$ 160.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 31 de outubro de 2022.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 153/2022.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Documento recebido em

28 / 10 / 22

Procurador Geral do Município

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

12.01 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde

10.122.1201.8.026 – Manutenção da Secretaria de Saúde

339032 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 160.000,00

Total.....R\$ 160.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1203.8.040 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas – CEM

339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 30.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1203.8.041 – Manutenção da Fisioterapia

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 65.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1203.8.044 – Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Profissional

339030 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

Total.....R\$ 160.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Esclareço que este crédito adicional suplementar solicitado tem como finalidade a aquisição de Cestas de Natal para os Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Saúde. Importante destacar que a cesta natalina será distribuída aos servidores de todas as secretarias, no entanto, apenas a dotação referente a Secretaria M. de Saúde necessita ser suplementada.

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos,
Lagoa da Prata, 28 de outubro de 2022.


Nara Aparecida da Silva
Assessora Administrativa